



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0584/GR/UFFS/2013

~~PORTARIA Nº 301/GR/UFFS/2010~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º – Criar, a partir de 02 de agosto de 2010, o cargo de Diretor de Gestão Patrimonial e Logística.~~

~~Art. 2º – Atribuir ao Diretor de Gestão Patrimonial e Logística a função gratificada, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó, 02 de agosto de 2010.~~

~~Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS~~